



**Exmº Sr. Prefeito Municipal em Exercício**  
**Sr. Ilson Tondo**  
**Caçapava do Sul - RS**

Quando da sessão de disputa realizada através do **Edital nº 2456/2015 – Pregão Presencial nº 279/2015**, que trata da aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, deixou de ser recomendado a homologação do item 1.02 (Bebida Láctea Sabor Chocolate), eis que o valor apresentado (R\$ 10,27) encontrava-se superior ao preço normal de mercado, uma vez que o mesmo produto foi adquirido em Agosto/2015 ao valor de R\$ 8,67, não sendo possível a negociação naquele momento, pois a empresa não estava presente durante a disputa. Após o encaminhamento da Ata às Empresas Licitantes e em contato com a Empresa SUPERMERCADO SIMON LTDA, esta aceitou conceder uma redução do preço ora ofertado, alegando ainda não ser possível uma redução maior, tendo em vista as condições do Dólar e outros fatores, passando desta forma o valor de R\$ 10,27 para R\$ 9,97 pelo kg da bebida láctea chocolate. Em análise a nova proposta, buscando evitar a realização de novo Certame, o que acarretaria mais despesas, sobretudo relacionados a gastos com publicações, decidiu-se **aceitar** o valor de **R\$ 9,97 (nove reais e noventa e sete centavos)** pelo kg de bebida láctea chocolate, recomendando portanto, a **HOMOLOGAÇÃO** do **item 1.02**, em favor da Empresa **SUPERMERCADO SIMON LTDA**.

Em 29/12/2015.

S.M.J. É a recomendação.

**PAULO DOUGLAS MARQUES COSTA,**  
**Pregoeiro.**

**DE ACORDO,**

**ILSON TONDO,**  
**Prefeito em exercício.**